

EDITAL Nº 725, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

I Concurso Literário do NEABI – IFSP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFSP, tendo em vista o papel e os objetivos do núcleo, estabelecidos na Portaria Nº 2.587/2015, torna pública a presente chamada para submissão de texto no I Concurso Literário do NEABI - IFSP.

1 Do Objeto

1.1 O 1º Concurso Literário do NEABI - IFSP tem como objetivo promover e estimular a leitura, produção e difusão de textos literários produzidos por alunos e servidores do IFSP autodeclarados negros ou indígenas, de modo a ampliar, de forma afirmativa, a visibilidade de seus discursos no espaço social e no meio literário.

1.2 O concurso objetiva apontar para questões de percepção identitária. Assim, dentre as duas possibilidades temáticas, o candidato deverá optar por aquela condizente com a identidade étnico-racial com a qual se identifica: (1) “Ser negra/negro hoje” ou (2) “Ser indígena hoje”.

1.3 Os trabalhos enviados deverão contemplar as normas contidas neste regulamento.

2 Da participação

2.1 Poderão participar do 1º Concurso Literário do NEABI – IFSP alunos, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP, autodeclarados negros ou indígenas. Não poderão participar membros do NEABI.

2.2 Serão duas categorias para inscrição e premiação:

- 1ª Categoria – discentes: 1º lugar “Crônica/Conto” e 1º lugar “Poema”;
- 2ª Categoria – docentes, técnico-administrativos e terceirizados: 1º lugar “Crônica/Conto” e 1º lugar “Poema”.

3 Das inscrições

3.1 A inscrição no concurso será individual e se dará mediante inscrição e submissão do texto pelo link: <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/276812/lang-pt-BR>, de 17 de outubro a 25 de outubro de 2016.

- 3.2 No processo de inscrição, deverão ser informados: categoria da inscrição, nome e endereço completos do autor, número de telefone celular, e-mail, turma e módulo/setor de trabalho, câmpus.
- 3.3 Poderá ser submetido um único texto por candidato – o candidato deverá escolher entre poema e conto/crônica. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho por autor, apenas o primeiro texto será considerado.

4 Da apresentação

- 4.1 Os trabalhos apresentados deverão se encaixar em uma das categorias abrangidas neste regulamento, a saber: Poema ou Crônica/Conto.
- 4.2 O limite de páginas para o Poema não deve ser superior a 1 (uma) e para Crônica/Conto não deve ser superior a 2 (duas).
- 4.3 Em ambas as categorias, a apresentação dos trabalhos deverá ser feita em folha A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negrito. O autor fará o carregamento do arquivo em Word no momento da inscrição.
- 4.4 Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso.
- 4.5 Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material submetido para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.
- 4.6 Ao participarem deste concurso, os autores declaram autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros.

5 Do julgamento

- 5.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por professores, técnico-administrativos e colaboradores convidados, com competência para tal finalidade.
- 5.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:
- a) Criatividade;
 - b) Adequação ao tipo de texto;
 - c) Originalidade na abordagem do tema;
 - d) Conteúdo;
 - e) Pertinência do registro linguístico empregado.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, identificação de plágio, além das que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

5.4 A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado no site institucional no dia 31 de outubro de 2016.

7. Da premiação

7.1 A premiação dos primeiros colocados ocorrerá no III CEMAC (III Congresso de Extensão e III Mostra de Arte e Cultura do IFSP), evento que acontecerá no período entre 8 e 10 de novembro de 2016, em Sertãozinho. A viagem dos primeiros colocados será custeada pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.2 Os primeiros colocados receberão certificado.

8 Disposições Finais

8.1 O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2 Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3 Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caroline Felipe Jango da Silva

**Coordenadora Geral
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP**

***original assinado**

São Paulo, 14 de outubro de 2016.